



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### Comissões:

- Legislação, Justiça e Redação
  - Finanças e Orçamento
  - Obras, Serv. Públicos, Ass. Rurais, Ecologia, Meio Ambiente
  - Educação, Cultura, Turismo e Esportes
  - Saúde e Assistência Social
  - Fiscalização Financeira e Controle
  - Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania e Segurança Pública
  - Vereadores
  - Assessoria Jurídica
- Data: 22/09/2016 Quirina

### PROJETO DE LEI

Altera a Lei nº 5.894, de 22 de março de 2016, que “Denomina de RAMIREZ CLAUDINO DOS SANTOS a Unidade Básica de Saúde do bairro Maricá”.

### PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 85/2016

**Autor:** RODERLEY MIOTTO RODRIGUES

**Ementa:** ALTERA A LEI Nº 5.894, DE 22 DE MARÇO DE 2016, QUE DENOMINA DE RAMIREZ CLAUDINO DOS SANTOS A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO MARICÁ.

### PROTOCOLO GERAL Nº 1548/2016

Data: 01/08/2016 - Horário: 11:35



A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 5.894, de 22 de março de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º Fica denominada de RAMIREZ CLAUDINO DOS SANTOS a Unidade Básica de Saúde, “PSF” (Programa de Saúde da Família), localizada na rua Araçatuba, Loteamento Residencial Maricá”.*

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 25 de julho de 2016.

Vereador RODERLEY MIOTTO



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### JUSTIFICATIVA

O referido projeto faz-se necessário para regularizar a divergência quanto à indicação do endereço da Unidade Básica de Saúde do bairro Maricá, denominada através da Lei nº 5.894, de 22 de março de 2016.

Na citada lei constou como endereço da Unidade Básica de Saúde a rua Moyses Teixeira Coelho, quando o correto seria rua Araçatuba, no Loteamento Residencial Maricá.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEI Nº 5.894, DE 22 DE MARÇO DE 2016.**

**Denomina de RAMIREZ CLAUDINO DOS SANTOS, a  
Unidade Básica de Saúde do bairro Maricá.**  
(Projeto de Lei nº 07/2016, de autoria do Vereador Roderley  
Miotto)


**Dr. Vito Ardito Lerário**, Prefeito do Município de  
Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele  
promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de RAMIREZ CLAUDINO DOS  
SANTOS a Unidade Básica de Saúde, “PSF” (Programa de Saúde da Família), localizada na rua  
Moyses Teixeira Coelho – Maricá.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.


Pindamonhangaba, 22 de março de 2016.

  
**Vito Ardito Lerário**  
**Prefeito Municipal**

  
**Jorge Ricardo Baruki Samahá**  
**Secretário de Planejamento**

Registrada e publicada na Secretaria de Assuntos Jurídicos em 22

de março de 2016.

  
**Synthea Telles de Castro Schmidt**  
**Secretária de Assuntos Jurídicos**

SAJ/app